



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: Nº 007/2020-PMSF - SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140120-01



OBJETO: Registro de preço para subsidiar Futuras e Eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

A,
Procuradoria Municipal;

1. O processo deu-se início com o Memorando nº 068/2020 de 05/03/20, do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, que encaminhou para o departamento de compras.
2. O departamento de compras fez as devidas cotações e mapa comparativo de preços.
3. Todos os itens tiveram pelo menos 03 cotações (três) para calcular o preço médio.
4. O processo foi AUTORIZADO pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Patrícia Silva Chaves.
5. A minuta do edital seus anexos foi encaminhando para Procuradoria Jurídica.
6. No dia 23/06/2020 o Procurador emitiu PARECER FAVORÁVEL acerca da MINUTA DO EDITAL.
7. A Comissão de Pregão nomeada pelo DECRETO é composta pelos servidores públicos: Marcos André Lima da Silva – Pregoeiro, Gilberto Jackson Abreu de Carvalho e Fagner Silva dos Santos – Equipe de Apoio.
8. No dia 15/07/20 foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial da FAMEP, Jornal da Amazônia, no dia 16 de julho de 2020 no Portal da Transparência do Município e no Portal dos Jurisdicionados, e no www.comprasnet.gov.br no dia 17/07/2020.
9. No dia 24 de julho de 2020 a empresa M M Lobato Comercio e Representações LTDA solicitou esclarecimento via email, que foi respondido no prazo estabelecido no edital no portal do comprasnet, conforme anexo a este processo.
10. No dia 29 de julho de 2020 às 09h00min o certame foi aberto no devido horário junto da Equipe de Apoio e Pregoeiro, www.comprasnet.gov.br, suspendeu para continuação no dia

Marcos André Lima da Silva
Pregoeiro - PMSF
Portaria nº 002-B/2020-GPSF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

31 de julho de 2020, e suspendeu para continuação no dia 03 de agosto de 2020, continuando no dia 05 de agosto de 2020 as empresas foram convocadas para enviar em anexo a proposta final e registros dos produtos de acordo com o especificado no edital:

2.6. Deverá apresentar "Certificado de Registro do medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no DOU acompanhado do pedido de revalidação", na forma do Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 8º, § 1º e 2º)", dos itens arrematados, e caso não cumpra, será desclassificada e convocada a segunda colocada.

12.6.1. Devendo apresentar a indicação do item de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado ao registro do medicamento.

11. A empresa Terra Sul Comercio de Medicamento Ltda não enviou os registros do grupo que foi vencedora, sendo recusada sua proposta por não cumprir o estabelecido acima do edital, ficando para segunda colocada a empresa P G Lima Com Eireli – EPP que aceitou conforme especificado na ata de lances do comprasnet.

12. E no dia 06 de agosto de 2020 foi dado o resultado da habilitação, que foi aberto para intenção de recurso do qual nenhuma empresa manifestou interesse em recorrer, toda ponderação referente a habilitação das empresas, está detalhado na ata da sessão, não houve nenhuma empresa inabilitada.

13. Porém solicitamos os registros impressos das empresa J. E. Comércio e Serviços Eireli por não está consolidado, pelo princípio da economicidade, além que a empresa anexou os registros no prazo estabelecido no comprasnet.

14. Solicitamos os originais dos documentos apresentados em cópias das empresas: E.T Marques e J.E. Comércio conforme edital no item 12.2, prazo de 48 (quarenta e oito horas), as demais apresentaram cartório eletrônico dos seus documentos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15. No dia 07 de agosto após análise da Coordenadora da Assistência Farmacêutica, todas empresas que foram declaradas vencedoras dos grupos estão em conformidade, exceto a empresa E. T Marques nos itens 46 e 78, encaminhou um email para empresa dando prazo de 48 (quarenta e oito) horas, email enviado no dia 07 de agosto de 2020, a empresa respondeu no dia 10 de agosto de 2020, que foi passado via email para farmacêutica analisar.

16. Que após análise detectou que a empresa atendeu os itens 46 e 78.

17. As empresas E.T Marques Eireli compareceu ao Departamento de Licitação com os seus originais, a empresa J.E. Comércio Serviços Eireli compareceram a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará com os todos os documentos autenticados e originais e com os registro ora solicitado na convocação.

18. Declarando todas empresas habilitadas: E.T Marques Eireli-EPP, J.E.Comércio e Serviços Eireli-ME, P G Lima Com Eireli EPP, Drogafonte LTDA.

19. Adjudicado para empresas: E.T Marques Eireli-EPP, J.E.Comércio e Serviços Eireli-ME, P G Lima Com Eireli EPP, Drogafonte LTDA em 12 de agosto de 2020.

São Francisco do Pará/PA, em 12 de agosto de 2020.

Marcos André Lima da Silva
Pregoeiro - PMSF

Portaria nº 002-B/2020-GPSF
Marcos André Lima da Silva
Pregoeiro

Bruna Rafaela dos Reis Mariano
Equipe de Apoio

Gilberto Jackson Abreu de Carvalho
Equipe de Apoio

